

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. FERNANDA MELCHIONNA)

Requer a criação de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar e discutir temas referentes à Previdência Social e as propostas de reforma em tramitação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar e discutir temas referentes à Previdência Social.

## JUSTIFICATIVA

Regimentalmente, a Comissão Permanente de Seguridade Social e Família é o colegiado que tem a competência primeira para apreciar e votar matérias referentes à Previdência Social (Art. 32, XVII, a, p, q), por ser a Previdência um dos tripés da Seguridade Social.

Hoje, aproximadamente 45% das proposições que aguardam designação de relatoria na CSSF abordam o tema da previdência. Ou seja, é possível que esse eixo temático ocupe quase metade dos trabalhos desta comissão. Além disso, é inegável que a principal prioridade do novo governo submetida ao Congresso Nacional continua sendo a **Reforma da Previdência** – objeto de comissão especial.

Desse modo, e para garantir o protagonismo da CSSF nesse debate, é fundamental que seja novamente constituída nesta Legislatura a Subcomissão Permanente da Previdência Social.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA  
PSOL-RS